



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 566 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 76 e 78 do Ato do Conselho 561/2022 plano de cargos e salários, de 24 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional aos servidores abaixo mencionados, tendo cumprido os requisitos necessários.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Michele Caroline Perizzolo Konkel	Farmacêutica	8-C
Silvia Carla Morandi Zatorski	Atendente	3-C

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de Março de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 38 - 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

Antonio Olinto	Alan Jaros	
Bituruna	Rodrigo Rossoni	
Cruz Machado	Antonio Luiz Szaykowski	
General Carneiro	Joel Ricardo Martins Ferreira	
Paula Freitas	Sebastiao Algacir Dalpra	
Paulo Frontin	Jamil Pech	
Porto Vitória	Marisa de Fátima Ilkiu de Souza	
São Mateus do Sul	Fernanda Garcia Sardanha	
União da Vitória	Bachir Abbas	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)